



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Diretoria de Relações Institucionais

Relatório 02/2023 - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

14º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

14º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

1. 1. INTRODUÇÃO

1.1. O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de **01/04/2023 a 30/06/2023**.

1.2. O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

1.3. Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

1.4. Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Monção de Souza, MASP 1093646-6 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisor do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III - Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752317-8., pela SEPLAG;

IV – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da Administração Estadual

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

2.1. Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 17/07/2023. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

3.1. A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do

Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

14º Período Avaliatório - 01/04/2023 a 30/06/2023

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à Produção Artística	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	4,00%	-	6	7			
	1.2 N° de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5,00%	-	6	7			
	1.3 N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	4,00%	-	6	9			

2	Apoio à Programação Artística	1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5,00%	-	6	6
		2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5,00%	-	6	10
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	5,00%	-	1	1
		2.3	Nº de exposições de filmes na mostra História permanente do cinema	4,00%	-	12	12
		2.4	Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	1,00%	-	1250	25058
2.5	Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	1,00%	-	1	1		

		Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	1,00%	-	1000	2819
	2.6					
		Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5.00%	-	-	-
	3.1					
		Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais	2.00%	-	3	4
	3.2					
		Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1,00%	-	1	1
	3.3					
		Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança	2.00%	-	3	3
	3.4					
		Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	1.00%	-	1	1
	3.5					
		Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música	1.00%	-	3	3
	3.6					
3		Apoio à Formação Artística e Tecnológica				
		Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	1.00%	-	1	1
	3.7					

				Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro	2.00%	-	3	3
				Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	1.00%	-	1	1
				Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena	2.00%	-	3	3
				Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.	2.00%	-	1	1
				Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1.00%	-	1	1
				Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4.00%	-	224	197
4	Gestão do CTPF		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4.00%	-	50%	96%
			4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6.00%	-	2	2
			5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8.00%	-	80%	100%
5	Captação de							

Recursos		Montante acumulado de recursos captados.	de	12,00%	-	-	R\$ 150.000,00
6	Gestão da Parceria	5.2					
		6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100%	100%
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2,00%	-	100%	100%

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota Peso) (a)	x	â Pesos (b)	Nota (a/b)
8,95		90%	9,95

3.2. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 7, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 7, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 9, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 6, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 10, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.3 - Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 12, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.4 - Promoção do Patrimônio: Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado = 25058, Meta superada. Comentários:

Indicador 2.5 - Promoção do Patrimônio: Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 2.6 - Programa de Educação para o patrimônio: Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 2819, Meta superada. Comentários:

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 4, Meta superada. Comentários:

Indicador 3.2 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários: Corrigir o nome do indicador -

Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.6 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários: Falta informações do 2 e 3 cursos

Indicador 3.7 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.8 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.9 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários: Faltam números de espectadores, qual seja 2.283.

Indicador 3.10 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Tecnologia da Cena.

Resultado = 3, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.11 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 3.12 - Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART

Resultado = 1, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 197, Meta não alcançada. Comentários:

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 96%, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = R\$ 150.000,00, Meta superada. Comentários:

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

14º Período Avaliatório - 01/04/2023 a 30/06/2023

4. QUADRO DE AÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Área Temática

Produto	Término Previsto	Término Realizado	Status
1 Estudos estratégicos	1.1	Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS.	01/01/2023 28/06/2023 Realizado dentro do prazo

OBS: No relatório a informação término previsto retratou a data de início da execução do produto. Onde se lê: 01/01/2023 - Leia-se: 30/06/2023

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
8,95	90%	9,95

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,95, conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FCS e APPA

14º Período Avaliatório - 01/04/2023 a 30/06/2023

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,94	90%	8,95	9,95
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	
Conceito:	MUITO BOM			

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O relatório de monitoramento não constou as informações financeiras, entretanto as mesmas estão disponíveis no Relatório Gerencial Financeiro. A partir do próximo relatório de monitoramento será reajustado.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Inclusão das informações financeiras conforme acima explicitado.
- Revisar indicador 4.1 e 4.2 CTPF, incluir no item 4.1 a disponibilização do acervo a FCS e cessão do acervo para parceiros e 4.2 revisar percentual da meta.

5.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL PREENCHER COM RECOMENDAÇÕES

- Padronizar as informações quantos as metas atingidas.

6. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,95

CONCEITO: MUITO BOM

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da décima quinta parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

Jefferson Monção de Souza
Supervisor do Contrato Gestão
Fundação Clóvis Salgado - FCS

Cláudia de Lanna Malta
Supervisora Adjunta Contrato Gestão
Fundação Clóvis Salgado - FCS

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor Financeiro
Associação Pró Cultura e Promoção as Artes - APPA

Deise Silva de Oliveira Nilles
Diretoria Central de Contratos de Gestão - DCCG

André Luiz Veloso Ferreira
Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor - SCPT
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

AUSENTE
Marcela de Queiroz Bertelli
Representante
Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEC

Maria Consuelo Bethonico Máximo
Representante Sociedade Civil
Especialistas da Área Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Lanna Malta, Diretor (a)**, em 27/07/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69741230** e o código CRC **C4A56EC8**.